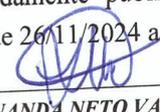




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 435/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/11/2024 a 26/12/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 435 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a desafetação de área pública localizada na Rua 08 com a Rua 01, Qd. 08, Lote 11, Setor Sol Nascente, CEP: 75405-327.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 9487/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Rua 08 com a Rua 01, Qd. 08, Lote 11, Setor Sol Nascente, CEP: 75405-327, Inhumas-GO, tendo as seguintes confrontações: 02,08 metros de frente para a Rua 08, 07,53 metros de fundo confrontando com o Lote 11, 06,12 metros de Esquina Quebrada.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro, perfaz um total de 5,16 m².

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão